



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
63/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
98/2015 – PMM, com a empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDAD – LTDA.**, conforme PRE-
GÃO PRESENCIAL N.º 63/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de alimentos perecíveis e
não perecíveis**, no valor de **R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de maio de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal